

ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE AS METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE 2021, DO MUNICÍPIO DE TANABI-SP, EM CONFORMIDADE COM A LRF.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do poder público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, o cumprimento das metas fiscais referente ao período do segundo quadrimestre de 2021. Ocorre que em razão da pandemia do Covid-19 (NOVO CORONAVÍRUS), considerando a “Situação de Emergência” e “Estado de Calamidade Pública”, declarados pelo Município de Tanabi, bem como a legislação estadual e federal, em cumprimento às medidas sanitárias e preventivas para evitar a disseminação da COVID-19, ficou prejudicado a realização da Audiência Pública de forma presencial como é feita convencionalmente para apresentação dos resultados fiscais. Portanto, neste momento atípico que ainda enfrentamos e pensando na saúde de nossa população, servidores municipais e dos representantes da sociedade, realizou-se esta audiência pública de forma virtual. Assim o Governo Municipal com o intuito de promover a ampla discussão dos assuntos considerados relevantes junto a toda sociedade, vereadores do município, representantes de entidades constituídas e demais interessados e, considerando que a participação popular é imprescindível para uma gestão orçamentária transparente e democrática, publicou no site eletrônico www.tanabi.sp.gov.br, disponibilizando o relatório dos resultados das metas fiscais a quem pudesse interessar, dando oportunidade para o envio de sugestões, dúvidas, comentários ou para solicitação de informações através do e-mail: prefeitura@tanabi.sp.gov.br. Diante dos dados apresentados, observou-se que as receitas até o primeiro quadrimestre do corrente ano totalizaram a importância de R\$.60.780.136,05, enquanto as despesas liquidadas, no mesmo período, perfizeram o valor de R\$.51.874.804,58, conseguindo um resultado positivo/superávit de R\$ 8.905.331,47; ressaltou-se ainda sobre os percentuais aplicados no citado quadrimestre, considerando os valores empenhados, destacando a área da Saúde com 25,02%, Educação com 25,46%, que ficaram acima dos limites mínimos exigidos. Com relação às despesas com gastos de pessoal, foi apurado percentual de 45,06%. Por fim, enfatizo que não houve apontamentos, dúvidas ou sugestões. Nada mais havendo a constar foi lavrada por mim **Nideval Cesar Roveran**, Diretor de Informatização, respondendo pelo Controle Interno, a presente ata para os fins previstos na legislação pertinente. Tanabi, 01 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO ABAIXO